

**DECISÃO QUANTO AO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**  
**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 014/2019**

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, conforme diretrizes expedidas pelo Projeto “Pesquisa de Desenvolvimento Metodológico e Capacitação para Governança e Gestão Pública da Empregabilidade no Brasil – Programa Empregabilidade: Qualifica Brasil”, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção para dar continuidade ao julgamento das propostas de preços da **SELEÇÃO PÚBLICA Nº 014/2019**, que se destina à contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia para execução de obras de readequação elétrica da Oficina de Maquetes e Protótipos da Universidade de Brasília.

**BREVE SÍNTESE**

No dia 26 de junho de 2019, foi realizada a sessão de abertura dos envelopes de proposta comercial e habilitação da presente seleção, com a participação das seguintes empresas: CARVALHO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - ME, LIGHTING ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA EPP, DE PAULA ENGENHARIA E COMÉRCIO ATACADISTA EIRELLI EPP e CONSTRUTORA ENERGIA LTDA - EPP, que apresentaram os preços de suas propostas na seguinte ordem:

| <b>EMPRESA</b>  | <b>VALOR TOTAL</b> |
|---|--------------------|
| CARVALHO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - ME            | R\$ 266.173,26     |
| LIGHTING ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA EPP               | R\$ 287.617,94     |
| DE PAULA ENGENHARIA E COMÉRCIO ATACADISTA EIRELLI EPP | R\$ 405.118,44     |
| CONSTRUTORA ENERGIA LTDA-EPP                          | R\$ 724.344,01     |

Considerando que o valor da proposta comercial da empresa CARVALHO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - ME excede o saldo financeiro disponível para o Projeto, está Comissão consultou a empresa sobre a possibilidade de reduzir o seu preço para se adequar ao valor da reserva financeira. No entanto, a empresa CARVALHO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - ME informou que não era possível a redução do valor ofertado. Foi registrado na sessão que caso não houvesse a possibilidade de remanejamento de recurso complementar, o processo poderia ser fracassado.


## DA ANÁLISE E JULGAMENTO

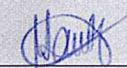
A Comissão de Licitação e a equipe da Coordenação do Projeto procederam à análise da viabilidade do remanejamento dos recursos. No entanto, não há margem suficiente para tal procedimento, uma vez que o preço consignado na proposta da empresa CARVALHO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI – ME é manifestamente superior ao da rubrica.


Posto isso, cumpre-nos destacar que o valor da proposta comercial da empresa CARVALHO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - ME excedeu o saldo financeiro disponível para o Projeto, e diante do fato da empresa não reduzir os seus preços para atender a reserva financeira, resta a Comissão de Seleção pugnar pelo encerramento da Seleção, a fim de melhor atender os interesses do Projeto e ante a inconveniência e a inoportunidade da continuidade do procedimento na forma como está.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, resolvemos encerrar a presente Seleção, declarando-a **FRACASSADA** e informando que a mesma será repetida em data a ser divulgada posteriormente. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

  
Alisson Macedo de Lima  
Comprador da Comissão

  
Anderson Ferreira Guimarães  
Membro da Comissão

  
Eliane Vieira da Silva Sena  
Membro da Comissão